

**COMUNICADO**

**Editais de Licitação nº003/2022 do IGPR**

Em atendimento ao item 11.2, do Edital de Licitação de nº 003/2022, que reproduzimos:

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Núcleo de Seleção, verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

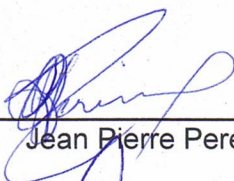
E, em atendimento ao item 11.2.3 do mesmo edital:

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, os demais licitantes, desde logo, ficam intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

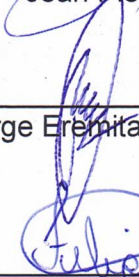
Informamos às empresas concorrentes que este Núcleo de Seleção recebeu e, admitiu o recurso impetrado pela empresa DUOSYSTEM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, e, **INTIMAMOS**, a empresa GETCONNECT GESTÃO EM SAÚDE LTDA, para apresentação de suas contrarrazões, a ser enviado via e-mail para: [contato@igpr.org.br](mailto:contato@igpr.org.br), no prazo de três dias úteis a contar de 02 de maio de 2022.

Por esta razão, o cronograma do edital sofrerá nova modificação, ficando o Núcleo de Seleção responsável pela sua divulgação no site: [www.crego.org.br/transparencia](http://www.crego.org.br/transparencia), com o prazo mínimo de 24 horas antes do reinício das atividades.

Goiânia, 29 de Abril de 2022



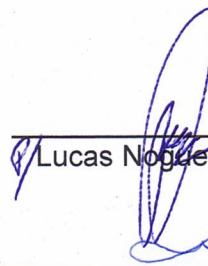
Jean Pierre Pereira



Jorge Eremita da Silva Teixeira



Felipe Almeida Pontes da Silva



Lucas Nogueira Taveira Adorno

Leydiane Moreno Queiroz Cavalcante